ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2500/2022

ID: 2022.025E0700001.02.0033

OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PARTE DA RUA JOSÉ ALVES PEREIRA NO BAIRRO VILA NOVA, DO MUNICIPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos oito (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, n° 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria n° 123/2022, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA e ALENCAR TEMPONI DA SILVA, Membro, com o objetivo de examinar, conferir e julgar todos os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame, ou seja:

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, CNPJ: 27.712.358/0001-01; MAGNIFICOS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.023.471/0001-30; TASSINARE & ROSSINE LTDA, CNPJ: 02.128.931/0001-03 e CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME, CNPJ: 12.753.592/0001-00, após análise do Setor de Engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica (os atestados) apresentados pelas licitantes, contendo a comprovação de que os profissionais (engenheiros) comprovem à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos discriminados a saber:

a) Pavimentação com blocos de concreto;

b) Passeio em concreto com acabamento em ladrilho hidráulico podotátil;

c) Meio fio de concreto pré-moldado;

d) Corpo de BSTC.

Oportunidade em que foi constatado que somente a empresa MAGNIFICOS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, não atendeu o (b- Passeio em concreto com acabamento em ladrilho hidráulico podotátil) e (d- Corpo de BSTC). Sendo que demais empresas atenderam satisfatoriamente em relação aos atestados.

Em ato contínuo, a CPL fez uma análise dos demais documentos de habilitação e mediante referida analise, a Comissão Julgou como **HABILITADAS** as seguintes participantes: CONSTRUTORA MARTELLO LTDA; TASSINARE & ROSSINE LTDA; CONSTRUCTION PERSON LTDA e a **INABILITAÇÃO** da empresa, MAGNIFICOS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

Dado o resultado, a CPL disponibilizará no sítio eletrônico está ata para conhecimento

de todos, bem como dará publicidade em órgão da imprensa oficial, abrindo o prazo para a intenção de recurso administrativo início a partir do dia 12/09/2022 até dia 16/09/2022.

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, encerramo-la, após findo dos prazos recursais, deverá ser comunicado às empresas participantes, a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, que será por meio da imprensa oficial. Esta ata que vai assinada somente pelos membros da CPL por não ter presente nenhum representante das licitantes. Sala das sessões, às 14h:47min.

LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)

ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)